



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Quarta (14ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 14 (quatorze), de 2013, de Sessão Extraordinária. Às 21h35, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (14), Osvaldo 7Aparecido Quaglio (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Cinoê Duzo, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, para discussão e votação, em ITEM ÚNICO, **“ex-vi” do disposto no §7º, do Artigo 208, e Artigo 211, do Regimento Interno: EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 120, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2014, e dando outras providências”; (submetido a votos em Sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 120/2013, do Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICACÃO PESSOAL”**, conforme § 2º, do Artigo 117, do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os Vereadores Leonardo Zaniboni, Luís Roberto Tavares, Daniela Dalben Mota, João Antonio Pires Gonçalves, Waldemar Marcurio Filho, Dayane Amaro Costa e Luiz Antonio Guarnieri desistissem da palavra, ocupou a tribuna a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, para comentar a respeito de sua postura política, um seu requerimento, rejeitado em sessão anterior, e sobre questões relativas à Comissão de Fiscalização do Consorcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril. “Toda vez que uma comissão de estudos de determinado assunto é formada, creio que os Vereadores que não participam dessas soluções, recebendo alguma denúncia, devam investigar e nada há, no Regimento Interno, que seja contra isto, portanto, a comissão do consórcio foi formada e eu respeito, mas recebi denúncias e, a partir do momento que um documento, sobre o mesmo assunto que eu estiver pesquisando, chegar para ser analisado na comissão, logicamente, vou me retirar, mas, repito, que se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

nada houver e eu receber a denúncia, que eu vou investigar os fatos”, explicou. Afirmou que o Vereador tinha que investigar, que era isto que ela estava fazendo e para responder aos que diziam que ela só apresentava proposições de fiscalização, comentou que tinha indicado várias operações tapa-buracos, porque o que se via, em termos de buracos, na cidade, era algo impressionante. “Se formos ver a Rua João Teodoro, altura próxima à Conde de Parnaíba e à Vila Vicentina, existe um buraco que está colocando em risco a vida de muitas pessoas e a equipe do Prefeito caminha pela cidade, constantemente, e nós nem precisaríamos levantar tais situações, o que chega a ser até vergonhoso, mas é fato, que fiz outras indicações e requerimentos e que vou continuar também, com as proposições investigativas e de fiscalização”, explanou, em derradeiro. Os próximos oradores, Vereadores Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Osvaldo Aparecido Quaglio e Maria Helena Scudeler de Barros desistiram da palavra. A seguir, discursou o Vereador Waldemar Marcurio Filho, para responder à Vereadora Luzia Nogueira. “Só estou discutindo em relação à Comissão Fiscalizadora do Consórcio porque fizemos requerimentos e não tivemos qualquer retorno, a Vereadora duplicou os requerimentos, ou seja, pediu as mesmas informações, novamente, e nós não temos as informações privilegiadas que a nobre colega Vereadora detém, talvez pelo fato do marido ter sido prefeito e do seu assessor ter sido chefe de gabinete, e estou triste sim, porque sinto que a Vereadora não transmite à comissão as informações que possui, permitindo que a comissão fique ‘no ar’ e é este o meu questionamento”, explicou o Vereador do PT. “O que eu entendo é que a Vereadora está passando por cima da comissão e eu não estou gostando disso”, frisou, concluindo. Solicitou a palavra, como Líder, artigo 98 do RI, o Vereador Luís Roberto Tavares, ponderando que o perfil do vereador era traçado não pelo próprio político, mas pelos seus eleitores, as pessoas que faziam as cobranças na rua, nos supermercados e em outros lugares. “As indicações, nosso trabalho, reuniões e outras coisas advêm daquilo que a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

população nos solicita, envolvendo-nos e eu me dedico à regularização de loteamentos, portanto, justamente por isso, resolvi montar a comissão fiscalizadora de loteamentos irregulares e clandestinos”, colocou. O Vereador concordou que o buraco descrito pela Vereadora Luzia Nogueira, localizado na Rua João Teodoro, era, de fato, perigosa cilada aos motoqueiros e, para concluir, frisou que cinquenta por cento de suas indicações sugeriam melhorias nas ruas da cidade, tais como, reparos no asfaltamento, em bueiros, instalação de canaletas e redutores de velocidade. Não existindo mais oradores inscritos e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 21h47, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM